



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0019/2024**

Em 11 de janeiro de 2024

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**PAULO LANDIM**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 95.807,52 (noventa e cinco mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado à manutenção do contrato com a empresa especializada na obra de sinalização para o cicloturismo no município de Araraquara, e dá outras providências.

Este projeto de lei visa à abertura de dotação orçamentária cujo objetivo é a obra de sinalização para o cicloturismo no município de Araraquara. O projeto de Sinalização para o Cicloturismo no Município de Araraquara visa a atender uma demanda de visitantes e ciclistas já existentes na área rural: as ciclo-rotas rurais são muito utilizadas todos os dias da semana e em vários horários por famílias e grupos de ciclistas profissionais.

Sua padronização – com pinos refletivos com identificação de local e pictograma de QRCode, placas de sinalização turística e de conscientização ambiental – ajudará no direcionamento dos usuários, fornecerá informações turísticas da cidade e criará uma consciência ambiental dos visitantes e ciclistas, gerando assim uma maior preservação ambiental nessas áreas.

A Sinalização Turística para o Cicloturismo no município de Araraquara fortalecerá o turismo rural que está em crescimento, além de contribuir com a economia local, incentivar a conscientização ambiental, divulgar o trade turístico e aumentar a demanda turística.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis. Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTOCOLADO 399/2024 - 11/01/2024 19:36 - PROCESSO 25/2024



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 95.807,52 (noventa e cinco mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado à manutenção do contrato com a empresa especializada na obra de sinalização para o cicloturismo no município de Araraquara, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 95.807,52 (noventa e cinco mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado à manutenção do contrato com a empresa especializada na obra de sinalização para o cicloturismo no município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0068.1	Projeto	
23.695.0068.1.289	SINALIZAÇÃO PARA O CICLOTURISMO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	R\$ 95.807,52
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 95.807,52
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recurso orçamentário proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 95.807,52 (noventa e cinco mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	

PROTÓCOLO 399/2024 - 11/01/2024 19:36 - PROCESSO 25/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 95.807,52
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 95.807,52
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de janeiro de 2024

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal